

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 374/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Ato de Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 15 de 09 de 2026

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 533/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a Salus Serviços Médicos Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa **Salus Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.286.824/0001-40, com sede nesta cidade na Avenida Senador Hermenegildo de Moraes, nº 343, Centro, neste ato representada por seu titular, Luiz Nunes de Azeredo Neto, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 712.612.061-34, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Senador Hermenegildo de Moraes, nº 343, Centro.

Morrinhos, 15 de setembro de 2026.

[Assinatura]
MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
=Gestor Interino do FMS=